



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 38**

**MENSAGEM**

Para encontrar as forças que precisa, você deve descansar em Jesus. “Volta, ó minha alma, ao teu repouso, pois o Senhor te fez bem.” (Salmos 116:7)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

27 DE FEVEREIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	27/02/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	27/02/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	27/02/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	27/02/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	27/02/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN RR RESERVA RAIMUNDO MIZAE DE JESUS FERREIRA	3357350/2	27/02/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5418 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	QCG-DEI	08/01/2018	06/02/2018	TEN CEL - QOBM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Protocolo: 103357

(Fonte: Nota nº 5466 - QCG-DP)

**2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
------	-----------	----------	-----------------	-------------	--------------------	----------	---------



MAJ QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	27º GBM	01/03/2018	30/03/2018	TEN CEL - QOBM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	CMT DO 27º GBM
--	-----------	---------	------------	------------	----------------	-------------------------------------	----------------

Protocolo: 102873

(Fonte: Nota nº 5427 - QCG-DP)

### 3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	QCG-DAL	FEV	2017	03/07/2018	01/08/2018

Protocolo: 103063

(Fonte: Nota nº 5426 - QCG-DP)

### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

#### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 1º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	1º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	13/02/2018

Protocolo: 103418

(Fonte: Nota nº 5507 - QCG-DP)

### 2 - CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado, a contar de 08 de maio de 2017.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 SGT QBM ODINEY SIQUEIRA VALENTE	5426162/1	QCG-DP	SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo: 103467

(Fonte: Nota nº 5482 - QCG-DP)

### 3 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo, a contar de 08 de maio de 2017.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
2 SGT QBM ODINEY SIQUEIRA VALENTE	5426162/1	CEDEC	DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Protocolo: 103467

(Fonte: Nota nº 5481 - QCG-DP)

### 4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM BARTOLOMEU BRAGA BARATA	5598443/1	1ª SBM	NOV	2016	01/02/2018	02/03/2018
SD QBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	57218549/1	12º GBM	MAI	2017	01/11/2018	30/11/2018

Protocolo: 102685,102747

(Fonte: Nota nº 5467 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
MAJ QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	5723523/1	8º GBM	Por estar a mais de 04 (quatro) anos no Posto de MAJOR

#### DESPACHO:

1. Deferido;



2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 102525.

(Fonte: Nota nº 5420 - QCG-DP)

## 2 - AUXÍLIO MORADIA

De acordo com o que preceitua o art. 52, Item I, da Lei Estadual nº 4.491/1973, c/c art. 2º, Inciso I do Decreto nº 2.940/1983, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
SD QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA	5932311/1	10%	30%

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 102600.

(Fonte: Nota nº 5391 - QCG-DP)

## 3 - AUXÍLIO MORADIA

De acordo com o que preceitua o art. 53, Inciso I, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
SD QBM HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ	5932472/1	10%	30%

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

(Fonte: Nota nº 5434 - QCG-DP)

## 4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.800, DE 24 DE JULHO DE 2017

Retifica o Decreto nº 1.557, de 8 de junho de 2016, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de JOÃO PEDRO CARVALHO COSTA e LUCAS HENRIQUE MARTINS COSTA, dependentes do Cabo BM MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR, que ocupava o cargo de Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, faleceu em decorrência ao serviço executado no dia 11 de janeiro de 2015, conforme apurado no Processo nº 2015/395313; Considerando o disposto no art. 77, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e art. 4º, § 2º, da Lei nº 5.250, de 29 de julho de 1985; Considerando os termos do Ofício nº 01816/2017-SEGER-TCE e as informações constantes do Processo nº 2017/240789,

### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 1.557, de 8 de junho de 2016, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.293,55 (dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do filho menor JOÃO PEDRO CARVALHO COSTA e LUCAS HENRIQUE MARTINS COSTA, filho interdito do Cabo BM MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR, militar falecido em serviço no dia 11 de janeiro de 2015, no Distrito de Mosqueiro, cabendo a cada um dos dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento BM, a que o militar foi promovido post-mortem, assim discriminados: Soldo de 3º Sargento BM R\$ 868,77 Gratificação de Risco de Vida (100%) R\$ 868,77 Habilitação de Policial Militar (20%) R\$ 173,75 Gratificação Adicional Tempo de Serviço (20%) R\$ 382,26 Provento Mensal R\$ 2.293,55 Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de janeiro de 2015, ao filho menor JOÃO PEDRO CARVALHO COSTA e 18 de agosto de 2015, ao filho interdito LUCAS HENRIQUE MARTINS COSTA. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2017.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

Protocolo: 279909

Diário Oficial nº 33559 de 16 de Fevereiro de 2018.



## 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

### NOTA PARA BG Nº 05 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

MATERIAL DE CONSUMO, ADQUIRIDO PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICO PELO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017 - FISP, TEM ORIGEM O PROCESSO LICITÁRIO A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2015, PROCESSO NUMERO 2017/345530, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.736,88 E NO VALOR GLOBAL DE R\$ 934.220,00, NOTA FISCAL Nº 32494, SERIE 1, DATADA DE 06/12/2017, DA EMPRESA JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NA AVENIDA 1 – IM PQ., INDUSTRIAL MARGARETH, RIO CLARO/SP, CEP: 13505-810, FONE: (19) 2112-2250, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDO SOB O Nº 44.669.141/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 587.028.0136.118. ENTREGUE AS UBM's DA CAPITAL E INTERIOR, CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

UNIDADE	DESCRIÇÃO
COP	13 (TREZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
1º GBS/MIRAMAR	05 (CINCO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
1º GPA - PARAGOMINAS	04 (QUATRO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
2º GBM - CASTANHAL	03 (TRÊS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
3º GBM - ANANINDEUA	08 (OITO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
4º GBM - SANTARÉM	04 (QUATRO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
5º GBM - MARABÁ	04 (QUATRO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
6º GBM - BARCARENA	15 (QUINZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
7º GBM - ITAITUBA	15 (QUINZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
8º GBM - TUCURUÍ	05 (CINCO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
9º GBM - ALTAMIRA	15 (QUINZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
10º GBM - REDENÇÃO	15 (QUINZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
11º GBM - BREVES	05 (CINCO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
13º GBM - SALINÓPOLIS	05 (CINCO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
14º GBM - TAILÂNDIA	03 (TRÊS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
16º GBM – CANAÃ	05 (CINCO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
17º GBM - VIGIA	05 (CINCO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
18º GBM - SALVATERRA	15 (QUINZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
19º GBM - CAPANEMA	14 (QUATORZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
20º GBM - MOSQUEIRO	06 (SEIS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
21º GBM - COMERCIO	17 (DEZESSETE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
22º GBM - CAMETÁ	14 (QUATORZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
23º GBM - PARAUPEBAS	03 (TRÊS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
24º GBM - BRAGANÇA	04 (QUATRO) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
25º GBM - MARITUBA	02 (DUAS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;



26° GBM - ICOARACI	06 (SEIS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
27° GBM - MANGUEIRÃO	14 (QUATORZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
28° GBM – SÃO MIGUEL	14 (QUATORZE) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
29° GBM – MOJU	06 (SEIS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
30° GBM – QCG	06 (SEIS) ROUPA DE APROXIMAÇÃO COMPLETA;
TOTAL	250 (DUZENTOS E CINQUENTA)

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA – MAJ QOABM**  
**Chefe do Almoarifado Geral do CBMPA.**

(Fonte: Nota nº 5121 - QCG-ALMOX)

**6 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	5124298/1	02/04/2000	02/04/2010	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 97265

(Fonte: Nota nº 5385 - QCG-DP)

**7 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli** Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF: 5399130-1 e o SGT BM **LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 08 (oito) quadro branco magnético, dimensão 3 x 1,20, confeccionado em mdf, com valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 100 (cem) cadeira acadêmica com prancheta lateral 62cmx31, com valor unitário R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sendo o valor global é de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil, oitocentos reais), conforme nota fiscal nº 232, Série 1, **datada de 15.02.2018**, fornecida pela **Empresa Rocha Comercial North LTDA-ME, com sede na BR-316, KM 9, Passagem Dona Ana nº 987, bairro Centro Ananindeua, CEP: 98.803-000, Belém-PA, (91) 3229-0337, 99821-3289, 99944-7797, inscrita no CNPJ/MF nº 08.408.448/0001-50, e-mail: rochacomercial1@hotmail.com, contrato Administrativo nº 387/2017**. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 19 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1**

**WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM**



1º – Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

2º – Membro MF: 5399254-1

(Fonte: Nota nº 5433 - QCG-ALMOX)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **1 - IPM - PORTARIA Nº 002/2018- SUBCMDº GERAL, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Portaria nº 002/2018 – IPM - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de janeiro de 2018.

Anexos: Folha de despacho 3º GBM nº 98565, de 28 de dezembro de 2017;

Ofício nº 696/2017 –3º GBM, de 28 de dezembro de 2017, e anexo.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento dos documentos anexos, que versam sobre a conduta do SUB TEN QBM-COND MAURO MARQUES DO NASCIMENTO MF: 3211193/2, o qual teria ido a um estabelecimento comercial (depósito de gás) situado no conjunto Júlia Seffer, rua 04, nº 01 – Ananindeua/PA e, solicitado e recebido uma doação (pecuniária) do referido proprietário do estabelecimento, a qual seria supostamente utilizada para uma possível confraternização de final de ano do efetivo do 3º GBM;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 98565)

(Fonte: Nota nº 4901 - QCG-SUBCMD)

### **2 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 070/2017- SUCBMDº GERAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

NOTA P/ BG 003/2018 Belém-PA, 24 de janeiro de 2018.

Concedo ao SUB TEN BM WALMY DE SOUZA DIAS MF: 5617979-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 070/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de outubro de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

FRANCISCO CANTUARIA MOUTINHO JUNIOR – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO

(Fonte: Protocolo 99904, Referência: Ofício nº 08/2018 – PADS, de 16/01/2018.)

(Fonte: Nota nº 5110 - QCG-SUBCMD)

### **3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

REFERÊNCIA ELOGIOSA



O TCEL QOBM Ananias de Albuquerque Amaral - Comandante do 3º GBM, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 2º e 3º do Art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, RESOLVE:

ELOGIAR:

Os militares: 2º SGT BM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS, 3º SGT BM DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIO, CB BM HIURY LIMA MACAMBIRA e o SD BM ROBSON MAIA SILVA. Por terem se destacado com relevantes serviços administrativos que atenderam dentro das suas atribuições as demandas internas nas adaptações no alojamento dos CB's e SD's para melhor acomodações da guarnição da Resgate. É com satisfação que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. "COLETIVO".

(Ref.: Boletim Interno nº 02 de 12JAN2018)

Ananias de Albuquerque Amaral – TEN CEL QOBM  
Comandante do 3º GBM

(Fonte: Protocolo nº 99704 Nota p/BG nº 001/2018- 3º GBM Ananindeua/Pa, 11 de janeiro de 2018)

(Fonte: Nota nº 4920 - QCG-SUBCMD)

#### **4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA- PORTARIA Nº 012/2017- 1º SBM/I, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Analisando os autos da Sindicância procedida por determinação do Comando da 1ª Seção Bombeiro Militar / INFRAERO, através da Portaria nº 012/2017, de 27 de julho de 2017, cujo Encarregado foi o 2º SGT BM EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO, MF: 5162114-1, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos narrados no documento anexo no dia 04 de julho de 2017, a respeito do ocorrido nas dependências da Seção Contra Incêndio / SCIBE.

RESOLVO:

Concordar com encarregado da Sindicância de que o fato apurado não apresenta indícios de crime militar, comum, tampouco transgressão da disciplina, bem como restou a autoria incerta. Contudo discordar no que se refere a materialidade, pois, não foram juntadas provas aos autos objeto dos fatos ora aduzidos;

Remeter a 2ª via dos autos ao Sr. Subcomandante Geral para homologação e publicação em Boletim Geral da presente Solução de Sindicância. Ao Subcomandante da 1ª SBM/INFRAERO para providências;

Arquivar a 1ª via dos autos da Sindicância no Comando da 1ª SBM/INFRAERO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2017.

Thiago Augusto Vieira Costa- MAJ QOBM

Comandante da 1ª SBM – INFRAERO

(Fonte: Protocolo 97842)

(Fonte: Nota nº 5113 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE-GERAL**

